

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
22.701 24/01/2017 15:43:14
Responsável: *LOAP*

PARECER N° 004/H

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 002/2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Saúde, visando a manutenção de Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, no âmbito do Programa Todos Juntos Contra o Aedes Aegypti.

RELATÓRIO

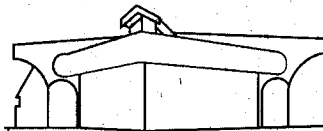
Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 0002/2017, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial, ao Orçamento Programa 2017, no valor de R\$ 91.440,00 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais), destinado ao Departamento de Saúde, visando a manutenção de Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, no âmbito do Programa Todos Juntos Contra o Aedes Aegypti, mais especificamente o pagamento de diárias aos agentes de saúde municipais.

Os recursos necessários à abertura do crédito especial serão provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, por conta de transferência de recursos financeiros do Governo Estadual, conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 4º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

O Projeto de Lei se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

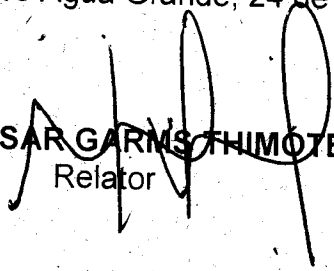


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0002/17, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de janeiro de 2017.


MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO
Relator